

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Parágrafo Segundo, do artº 29º dos Estatutos do Centro Cultural Social e Desportivo nº 500 dos Trabalhadores da Saúde e Segurança Social do Distrito de Viseu, convoco a Assembleia Geral a reunir em Sessão Extraordinária, às 19h30m no próximo dia 11 de dezembro de 2020, na sede do CCSD 500, sita à Rua 5 de Outubro, nº 39 em Viseu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Apresentação da informação da Segurança Social, onde esclarece os trabalhadores no ativo da Seg. Soc. que pretendam participar em órgãos sociais de IPSS criadas por CCD, as obrigações processuais a que terão de dar satisfação, c/ sujeição ao que define a LTFP nos artigos 22º e 23º.

A análise será casuística e com base na fundamentação e documentação entregue pelo trabalhador e no disposto na Lei e nas orientações técnicas em vigor do ISS.

Ponto dois - Eventual criação de uma comissão administrativa

Ponto três - Outros assuntos

Nota: Não se encontrando presente à hora marcada mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia terá início às 20h00m com qualquer número de Associados presentes, nos termos do artº 31º dos Estatutos

Viseu, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Carlos Alberto Duarte Amaral)